DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.729 / ANO XV / 08 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.11.16 19:33:01 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 4
- RECURSOS HUMANOS 5
- SMC 6
- SMF 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 7
- FASPG 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 7

DECRETOS

DECRETO Nº 22.562, de 16/11/2023

Altera o Decreto 22.330/2023, que regulamenta o IPTU Progressivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n. 14.305/2022, tendo em vista o contido no protocolado SEI92634/2022,

DECRETA

Art. 1º O Decreto 22.330, de 28/09/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º ...

...

*§ 4º O notificado tem o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do recebimento da notificação – Anexo I, para comunicar o Departamento de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento (SMIP/DU): **(AC)***

I. Início da utilização do imóvel;
II. Protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos;
III. Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;
IV. Alvará de aprovação e execução de edificação.

*§ 5º A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento desta notificação, mediante petição dirigida ao Secretário Municipal da Fazenda. **(AC)***

*§ 6º A impugnação deverá ser instruída com a documentação que o impugnante julgar pertinente e será protocolada via processo eletrônico OXY, disponível na página do Município na Internet e direcionada para a Secretaria Municipal da Fazenda. **(AC)***

*§ 7º O processo será despacho dentro de 48 (quarenta e oito) horas para a Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, para parecer. **(AC)***

*§ 8º A Procuradoria Fiscal devolverá o processo ao Secretário Municipal da Fazenda para julgamento, o que fará em 30 (trinta) dias corridos, podendo dentro desse prazo requisitar novas informações; o prazo para recurso de 2ª instância conta a partir da data do protocolo da decisão do SEFAZ no processo OXY. **(AC)***

*§ 9º Da decisão do SEFAZ que indeferir o pedido no todo ou em parte, cabe recurso de 2ª e última instância administrativa dirigido ao Conselho Municipal de Contribuintes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, dentro dos mesmos autos OXY. **(AC)***

*§ 10 O Conselho Municipal de Contribuintes tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o julgamento, podendo, nesse prazo, requisitar novas informações. **(AC)***

*§ 11 A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsória e o prazo é restabelecido para cumprimento das obrigações, no caso de indeferimento total ou parcial do recurso, com início da contagem no dia imediatamente seguinte ao protocolo da decisão nos autos OXY. **(AC)***

...

Art. 9º ...

*§ 1º Diagnosticado o imóvel que atenda a todos os requisitos para a progressão do tributo, compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente promover a notificação prevista no artigo 4º deste Decreto. **(NR)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I – Decreto n. 22.330/2023

NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO Nº ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº _____

DADOS DA NOTIFICAÇÃO	
Inscrição imobiliária:	Público/privado
Data da notificação:	Notificar:
DADOS DO NOTIFICADO	
Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Cidade:
UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:
DADOS DO IMÓVEL	
Endereço:	Número:
Complemente:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Área do terreno:
A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa vem por meio desta notificá-lo(a) quanto ao descumprimento da função social da propriedade urbana (art. 182, § 2º da CF/88), de acordo com o Plano Diretor de 2022 (Lei Municipal nº 14.305/2022), bem como, com o Decreto nº 22.330/2023. Nos termos das normas citadas, o imóvel acima qualificado é caracterizado como solo urbano, encontrando-se localizado em área passível de aplicação de IPTU progressivo .	

Nos termos da legislação, o notificado tem o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do recebimento da presente notificação, para comunicar o Departamento de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento (SMIP/DU):

I. Início da utilização do imóvel;
II. Protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:
a) alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;
b) alvará de aprovação e execução de edificação.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data se recebimento desta notificação.
A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.
A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsória.
O não atendimento Às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota, nos termos do Plano Diretor de 2022 e do Decreto 22.330/2023.

DECRETO Nº 22.561, de 16/11/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 14.159/2021, e o protocolo SEI Nº 107020/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR, FILIPI BUENO SANTOS**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/13	Secretaria Municipal de Cultura.
Data da Nomeação	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112 / 2023

DATA: 13/11/2023 **PROTOCOLO:** 9041 / 2023 **PROCESSO:** 600

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JPG PLACAS LTDA
CNPJ: 33.818.994/0001-07 **Insc. Estadual:**
Endereço: REPUBLICA DA COLOMBIA,
Bairro: RONDA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.051-490
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para troca de 20 (vinte) pares de placas automotivas para os veículos utilizados no transporte escolar - SME

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09001121220010207739030000 0	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	101352	PLACA PARA VEÍCULO,EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA REFLETIVA, CATEGORIA OFICIAL, INSTALADAS E LACRADAS.	JGO	20.00	80,00	1.600,00

Total: **1.600,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, II, Lei 8666/93

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 171 / 2023

DATA: 30/10/2023 **PROTOCOLO:** 98146 / 2023 **PROCESSO:** 559

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CAMPOS GERAIS EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.131.236/0001-89 **Insc. Estadual:**
Endereço: TOMAZINA, 710
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.025-510
Telefone:

OBJETO

Contratação sob regime de credenciamneto Edital 002/2021, de instituições privadas de Ensino de nível médio, técnico e superior, regularmente constituídas e sediadas ou que possuam campus, campi ou polo no Município de Ponta Grossa - PR, interessadas na celebração de contrato com a Administração Pública Municipal Direta para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos e acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino de graduação já ofertados ou que venham a ser disponibilizados nas instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA

caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04008113320013202133903600 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107959	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO	SVÇ	60.00	0,00	0,00

Total: **0,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25. Caput

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Dados: 2023.11.10 17:32:39 -03'00'

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 204 / 2023

DATA: 16/11/2023 **PROTOCOLO:** 103029 / 223 **PROCESSO:** 602

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA
CNPJ: 18.451.218/0001-28 **Insc. Estadual:**
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 4923
Bairro: AGUA VERDE **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 80.250-205
Telefone:

OBJETO

contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de Stand de 28 m2 (vinte e oito metros quadrados) para a Participação da Agência de Inovação e Desenvolvimento na 5ª Edição do Smart City Expo Curitiba, a ser realizado no período de 20 a 22 de março de 2024, destinadas à estudantes, empresários, colaboradores de empresas, munícipes, funcionários públicos e população em geral.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220018203339039000 0	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	129616	LOCAÇÃO STAND de (20/03/2024 a 22/03/2024) _EVENTO SMART CITY EXPO; · A contratação prevê a Locação de estande para a participação na 5ª Edição do Smart City Expo Curitiba, bem como inclui também Negócios e Networking: ? Convites para congresso (congress pass), sendo - 4 ? Código com 50% de desconto para convites do Congresso - 5 ? Código com 20% de desconto para convites do Congresso - ilimitado ? Número do stand - C37 + C40 ?. Tamanho stand - 28m² ? Montagem Inclusa com: - Mesa - 1 - Cadeiras - 4 - TV - 1 - Balcão - 1 - TV's de 42 polegadas (adicional) - 2 - Internet cabeada de 10MB - 1 cabo - Internet 5MB - 1 cabo (cortesia) - Painel de led - 3,5 x 1,5 - Reforço da parede o Led - 1 - Limpeza - cortesia. Branding e Comunicação	SVÇ	1.00	83.000,00	83.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 204 / 2023

			? Newsletter compartilhada de boas-vindas e agradecimento - 5º nível ? Logo na página de patrocinadores do site - 5º nível.				

Total: 83.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TONIA MANSANI DE MIRA
Presidente Agência de Inovação e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2023

DATA: 13/11/2023 **PROTOCOLO:** 103312 / 2023 **PROCESSO:** 601

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.810.534/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: PADRE ANCHIETA, 123
Bairro: VILA NOVA **Cidade:** Londrina - PR **CEP:** 86.025-590
Telefone:

OBJETO
Aquisição emergencial de telha fibrocimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

JUSTIFICATIVA
termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
22006061820018226433903000000	38	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	129571	CATMAT - TELHA FIBROCIMENTO	UND	10000.00	16,90	169.000,00

Total: 169.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, VIII, Lei 14133/21

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 207 / 2023

DATA: 14/11/2023 **PROTOCOLO:** 96786 / 2023 **PROCESSO:** 605

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CDF ADMINISTRADORA DE CARTOES, BENEFICIOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.293.092/0001-24 **Insc. Estadual:**
Endereço: SANTOS DUMONT, 667
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-360
Telefone: 42991343250

OBJETO
Credenciamento de instituição para oferecimento de cartões de crédito

JUSTIFICATIVA
caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04008113320013202133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107959	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO	SVÇ	1.00	0,00	0,00

Total: 0,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 25. Caput

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 199 / 2023

DATA: 07/11/2023 **PROTOCOLO:** 69947 / 2023 **PROCESSO:** 589

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA - INSTITUTO JOAO XXIII
CNPJ: 09.027.658/0001-61 **Insc. Estadual:**
Endereço: PADRE JOAO PIAMARTA, S/N
Bairro: COLONIA DONA LUIZA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.046-060
Telefone:

OBJETO
Elaboração do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e a Escola Profissional Piamartina João XXIII, nos termos do artigo 35 VI da Lei nº 13.019/2014

JUSTIFICATIVA
ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
20001082440047155444504200 00	1000	AUXÍLIOS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1.00	25.000,00	25.000,00

Total: 25.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

Documento assinado digitalmente
gov.br TATYANA DENISE BELO
Data: 10/11/2023 15:31:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

---

sei! Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda - ME

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 Uberaba
Curitiba – PR CEP 81580-000

AUTO DE NOTIFICAÇÃO
Referente ao Protocolado SEI106881/2023

Conforme requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo - **NOTIFICAMOS** essa empresa, para que promova o pagamento da parcela estabelecida junto ao contrato 335/2022, cláusula quinta.

Esclarecemos e informamos que não ocorrendo a regularização/pagamento conforme firmado, dar-se-á início a instauração de processo para apuração de penalidades, desta feita, tem a empresa notificada o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar e/ou manifestar-se, sob pena de procedimento previsto pela Lei Municipal 8.393/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal 1990/2008.

Sem mais para o momento aguardamos manifestação.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2023

14 de novembro de 2023

sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS**, **Assistente de Administração I**, em 14/11/2023, às 15:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3909799** e o código CRC **244114DF**.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 235/2023

FORNECEDOR: DARCI AUGUSTO NOVATZKI - CNPJ: 20.521.326/0001-71

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reforma predial junto ao 2º Grupamento de Bombeiros de Ponta Grossa, unidade Uvaranas	SVÇ	1	53.900,00	53.900,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2023

OBJETO: prestação de serviços técnicos de engenharia para a realizar a Medição de Atrito e Macrotextura na Pista de Pousos e Decolagens (PPD) do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo - SBPG, contemplando a Elaboração dos Relatórios Técnicos dentro dos padrões, exigências e prazos estipulados pela ANAC - SMICQP
LICITAÇÃO DESERTA
Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 229/2023

Pregão nº 229/2023 – Processo nº 514/2023 – para Aquisição de gêneros alimentícios (panetones) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 20/10/2023.

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10

Valor Total do Fornecedor: 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS. DESCRIÇÃO DETALHADA JUNTO AO ANEXO 01 DO EDITAL.	FESTONE	KG	500	R$ 23,6400	R$ 11.820,0000

FORNECEDOR: RUFINI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.913.371/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.435,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS. DESCRIÇÃO DETALHADA JUNTO AO ANEXO 01 DO EDITAL.	ITALIA MIA PANETONE FRUTAS	KG	500	R$ 24,8700	R$ 12.435,0000

LOTE 2

Valor Total do Lote: 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE. DESCRIÇÃO DETALHADA JUNTO AO ANEXO 01 DO EDITAL.	ITALIA MIA PANETONE GOTAS CHOCOLATE	KG	500	R$ 24,3100	R$ 12.155,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 36.410,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais)

Lote malsucedido - 04

PREGOEIRO - JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

Resultado do Pregão Eletrônico nº 232/2023

Pregão, na forma eletrônica nº 232/2023 - Processo nº 518/2023 - para Aquisição de gêneros alimentícios (leites) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. realizado em 25/10/2023:

FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0022-71

Valor Total do Fornecedor: R$ 173.306,40 (cento e setenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Leite longa vida integral: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Mínimo de 6% de gorduras totais; 2% de gorduras saturadas; 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	LT	47520	3,5800	170.121,6000
2	1	Leite longa vida semidesnatado: leite padronizado e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Máximo de 1,5 % de gorduras totais e 0% de gorduras saturadas. Mínimo de 3% de proteínas e 5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 12 caixas tetra-pak de 1 litro cada, com validade mínima de 4 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	240	3,8000	912,0000
3	1	Leite longa vida desnatado: leite padronizado e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Máximo de 1 % de gorduras totais e 0% de gorduras saturadas. Mínimo de 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 12 caixas tetra-pak de 1 litro cada, com validade mínima de 4 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	240	3,7100	890,4000
4	1	Leite longa vida sem lactose: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Mínimo de 4% de gorduras totais; 2,5% de gorduras saturadas; 4% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Na embalagem deve, obrigatoriamente está escrito: sem lactose, zero lactose, livre de lactose, ou símbolos que representam a proibição desse ingrediente no produto, sem traço de lactose. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	360	3,8400	1.382,4000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 173.306,40 (cento e setenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

RESULTADO DO PREGÃO Nº 218/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 218/2023 – Processo nº 462/2023 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** realizado em 21/09/2023.

FORNECEDOR: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 41.171.531/0001-24

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	Propria propria	SVÇ	1	369.000,0000	369.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Ponta Grossa/PR, 14 de novembro de 2023.

Beatriz Vieira

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

PREGÃO: 234/2023 **PREGOEIRO: : Maria Claudete Rodrigues**

LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	GRAMATURA	PARECER
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	*Doce de frutas poupa única*	PETRY	400g	APROVADO
2	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	*Doce de frutas poupa mista*	DA SERRA	400g	APROVADO
3	VEM COMERCIO ATACADISTA	*Macarrão espaguete sem glúten*	URBANO	500g	APROVADO
4	VEM COMERCIO ATACADISTA	*Macarrão Penne sem glúten*	URBANO	500g	APROVADO
5	VEM COMERCIO ATACADISTA	*Macarrão Parafuso sem glúten*	URBANO	500g	APROVADO
6	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	*Maionese pote 500 g*	SUAVIT	500g	APROVADO
7	**EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**	***Maionese sache***	**LANCHERO**	**500g**	**REPROVADO**
8	GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	*Molho de tomate tradicional*	TUDIBÃO	300g	APROVADO
9	COMERCIAL BORA EIRELI	*Queijo ralado*	JOAO E MARIA	50g	APROVADO
10	TICKTITOS ALIMENTOS LTDA	*Suspiros*	TICK TITOS		APROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

REPROVAÇÕES:

Lote 7, Empresa: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA.

Motivo: descritivo diferente do edital.

PONTA GROSSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Valquiria Grochovski - CPF: 077.123.459-70

Assinado de forma digital por Valquiria Grochovski - CPF: 077.123.459-70
DN: cn=Valquiria Grochovski - CPF:077.123.459-70, ou=Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Campos Gerais/PR, email=compras.campo@gmail.com, c=BR
Data: 2023.11.10 13:51:46 -03'00'

Comissão de Recebimento PROMEF

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 31/10/2023 a 31/10/2024.

CONTRATO Nº 608/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 26.015,60 (vinte e seis mil e quinze reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 609/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 610/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 20.674,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 611/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 612/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 613/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO – ME
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 11.657,07 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 614/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR: R$ 4.374,08 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 615/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
OBJETO: Aquisição material esportivo (bolas, raquetes, redes, coletes, escadas, relógios, cronômetros, camisetas, troféus, medalhas, etc.), para atender a Emenda Aditiva nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais),
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 219/2023.

CONTRATO Nº 625/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 223/2023.

CONTRATO Nº 626/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 223/2023.

CONTRATO Nº 627/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 223/2023.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADORA: ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA – APAM
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 18/05/2024 a 17/11/2024.

CONTRATO Nº 618/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRISCILA DIAS TELEGINSKI
OBJETO: Prestação de serviço com o objetivo de atender a demanda das unidades escolares municipais nos serviços de corte de grama, capina, poda de árvores de pequeno porte, arbustos e cercas vivas, nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino pertencentes a zona urbana e rural da municipalidade de Ponta Grossa
VALOR: R$ 27.060,95 (vinte sete mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 044/2023.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2023

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o número do CNPJ da entidade colaboradora no instrumento originário:

Onde se lê: CNPJ sob nº 75.637.256/0001-03;
Leia-se: CNPJ sob nº 75.637.256/0010-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de recargas de Gás Liquefeito de Petrôleo (GLP) 45 kg, para atender as necessidades da Secretaria Mmunicipal de Educação.
VALOR: R$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais)..
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 213/202.

CONTRATO Nº 591/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA, a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e o MUNICÍPIO, nos moldes estabelecidos pela Lei 11.788/2008, constituindo-se em documento comprobatório da inexistência de vínculo empregatício entre as partes.
PRAZO: 05 (cinco) anos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 157/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SRVT TREINAMENTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 190 (cento e noventa) dias, de 23/08/2023 a 29/02/2024, convalidando a data de 23/08/2023.

VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 414/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 15/11/2023 a 14/04/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 265.512,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 44.252,10 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais dez centavos).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 416/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TELAS SCHIMITT LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R$ 895,32 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato original para R$ 407.108,23 (quatrocentos e sete mil cento e oito reais e vinte e três centavos).

CONTRATO Nº 603/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA,
CONTRATADA: VIAÇAO SANTANA IAPÓ LTDA,
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para a servidora Débora Fujitani Chagas da Silva, Matrícula 29469, lotada no Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.
VALOR: R$ 4.995,90 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 169/2023.

CONTRATO Nº 607/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prestação de serviço de seguro SEGURO TOTAL para o veículo Renault/Micro JI, Combustível Diesel, ano 2022 modelo 2023, Renavam 01324761420, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Agência do Trabalhador.
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 225/2023.

QUINTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 01/11/2023, o valor referente ao lote 01, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
1	1	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO E EXECUÇÃO DE PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO), COM A DEVIDA ENTREGA DO MATERIAL, POR PARTE DA CONTRATADA, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE".	Própria RM-1C	R$ 3.672,10

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 089389/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 23/11/2023 (Vinte e três de novembro de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Cibelle Cristina Dorosxi dos Santos	Técnico em Enfermagem	174

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 23 de novembro de 2023, impreterivelmente.

Caso a candidata não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 - APOIO A AÇÕES FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e considerando o que determina o item 8.2 do EDITAL 05/2023 - APOIO A AÇÕES FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 13.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do dia 21 de novembro de 2023. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 8.11 e 8.13 do edital.
- O NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO OU CNPJ, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 - A	Gabriel Moro Sabedotti Chemim	Caminhos para o Cinema	HABILITADO	
2 - A	Kevin Braga Contente	Vestindo para o set – oficina de Figurino para o audiovisual	INABILITADO	Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital, sendo obrigatória 1 segunda ação de formação diferente do objeto do projeto. Falta currículo de 1 integrante da equipe, Valterlice Aparecida Moreira Wenglarek.
3 - A	FERNANDA BURGATH	Oficina ULOKELU de documentário	INABILITADO	Mais de 1 inscrição realizada pelo mesmo proponente
4 - A	Fernanda Burgath	Oficina ULOKELU de documentário	INABILITADO	Equipe com preenchimento incompleto, faltou informar se PCD (Sim ou Não). Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital, sendo obrigatória 1 segunda ação de formação diferente do objeto do projeto. Currículo da integrante da equipe Jade Azevedo Castro (ANEXO XII) fora do layout obrigatório, referente a rubrica 8.20 do edital.
1 - B	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	FORMAÇÃO AUDIOVISUAL – PRODUÇÃO EXECUTIV – DO ROTEIRO AO QUADRO DE PRODUÇÃO	INABILITADO	As medidas de acessibilidades assinaladas não condizem com a descrição do informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto. Para oficinas EAD as medidas de acessibilidade attiudinal e comunicacional ainda são obrigatórias, somente dispensada a arquitetônica. Currículo do proponente e de todos os integrantes da equipe (ANEXO XII) fora do layout obrigatório, referente a rubrica 8.20 do edital. Documentos específicos relacionados ao formato em que o projeto será inscrito conforme Anexo I incompleto, faltou o PLANO COMPLETO DA OFICINA/CURSO. Planilha orçamentária não condizente com o valor máximo exigido por projeto. Projeto com inconsistências na planilha orçamentária, valores unitários, quantidades e totais das rubricas não conferem.
2 - B	LUIZ VINICIUS TABORDA PACHECO 04646099926	Luiz Vinicius Taborda Pacheco	INABILITADO	O projeto não informa como a medida de acessibilidade comunicacional (textos adaptados para leitores de tela) nem como a medida de acessibilidade attiudinal (formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural) serão implementadas ou disponibilizadas. Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital, sendo obrigatória 1 segunda ação de formação diferente do objeto do projeto. Documentos específicos relacionados ao formato em que o projeto será inscrito conforme Anexo I não anexado, faltando o PLANO COMPLETO DA OFICINA/CURSO e Termo de ciência de uso de espaço público e privado (ANEXO XVI) do Centro de Música (Conservatório Maestro Paulino) e Estúdio Pirafinda. Planilha orçamentária com preenchimento em desacordo, coluna Etapa foi preenchida com funções, sendo obrigatório preenchimento das etapas referentes a um projeto cultural (pré-produção, produção e pós-produção, divulgação).
3 - B	edison luiz duarte sobrinho 05548844962	Futurama Oficina de Comunicação social e expressão comunicativa	INABILITADO	Projeto não informa como as medidas de acessibilidade arquitetônica e attiudinal serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto. Cronograma de execução incompleto, falta etapa (pré-produção, produção e pós-produção, divulgação) de cada atividade geral. Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital, sendo obrigatória 1 segunda ação de formação diferente do objeto do projeto. Falta currículo de 3 integrantes da equipe, Adan Barboza de Souza, Claudiney da Silva maia e José Edenilson dos Anjos. Documentos específicos relacionados ao formato em que o projeto será inscrito conforme Anexo I não anexado, faltando o PLANO COMPLETO DA OFICINA/CURSO e Termo de ciência de uso de espaço público e privado (ANEXO XVI) da Casa de Cultura de Ponta Grossa. Carta de anuência de Edison Luiz Duarte Sobrinho não assinada. Faltam as cartas de anuência de 3 integrantes da equipe, Adan Barboza de Souza, Claudiney da Silva maia e José Edenilson dos Anjos. Planilha orçamentária não preenchida. Comprovante de endereço não condizente com o regramento do edital sobre comprovante de MEI.

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e considerando o que determina o item 8.2 do EDITAL 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 13.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do dia 21 de novembro de 2023. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 8.11 e 8.13 do edital.
- O NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO OU CNPJ, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 - A	Danilo Gabriel Pinto	Resistência Sonora - A história do underground em PG	INABILITADO	Projeto não condizente com o objeto e especificações do edital e anexo I.
2 - A	Talita Prestes Wischman Vieira	Cine dos Campos - Festival de Cinema de Ponta Grossa - 2ª Edição	HABILITADO	
3 - A	Lucimara Pereira Duarte	7ª Parada Cultural - O FESTIVAL	INABILITADO	Previsão do período de execução do projeto com data não condizente com o cronograma, falta data de início (pré-produção) e final (pós-produção). Cronograma em desacordo com o solicitado, falta etapa (pré, produção e/ou pós produção). Projeto prevê definição do orçamento e captação de recursos, mas o edital é via financiamento direto. Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital. Declaração de representação de grupo ou coletivo com preenchimento incompleto, falta preencher nome do grupo artístico, nome do representante e dados pessoais do representante. Cartas de anuência com valores de remuneração não condizentes com o valor total disponibilizado para contemplação, somando todas as remunerações o valor ultrapassa o total do edital, valor do design gráfico não condizente com a tabela de orçamento. Planilha de orçamento não contempla a remuneração de todos os integrantes da equipe descrita no projeto. Comprovante de residência (água e luz) não está em nome do proponente, faltando carta de co-residência.
4 - A	Patrícia Guedes Ribeiro	EntreAtos: um podcast de entrevistas com os artistas, técnicos e fazedores de teatro nos Campos Gerais	INABILITADO	Projeto não condizente com o objeto e especificações do edital e anexo I.
1 - B	Manoel de Andrade Correa	FEST CINE PGPG (Festival de Cinema Paulo Gustavo em Ponta Grossa)	INABILITADO	Projeto não prevê ação de contrapartida condizente com o regramento do edital. Comprovante de endereço (água e luz) não condizente com o solicitado.

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e considerando o que determina o item 8.2 do EDITAL 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO, torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 11.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do dia 21 de novembro de 2023. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 8.14 e 8.16 do edital.
- O NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO OU CNPJ, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMATO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 - A	Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	A Princesa & O Caleidoscópio	CURTA-METRAGEM	INABILITADO	Mais de 1 inscrição realizada pelo mesmo proponente
2 - A	David Ruan Ribeiro Simões	Massacre	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Mais de 1 inscrição realizada pelo mesmo proponente
3 - A	Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	A Princesa & O Caleidoscópio	CURTA-METRAGEM	HABILITADO	
4 - A	Kevin Braga Contente	Sebastian	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Mais de 1 inscrição realizada pelo mesmo proponente
5 - A	Gabriella Rayssa Giebiluka Pieckhardt	Reconstrução	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Faltou anexar comprovante de endereço (água e luz) em nome de Rafael de Toledo Pedroso da Silveira junto com a carta de co-resitência.
6 - A	Maria Luiza Fadel	Sempre Assim - Catarina Donatto em O Compositor	VIDEOCLIPE	INABILITADO	Mais de 1 inscrição realizada pelo mesmo proponente
7 - A	Maria Luiza Fadel	Sempre Assim - Catarina Donatto em O Composito	VIDEOCLIPE	INABILITADO	Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3.
8 - A	kevin braga contente	Sebastian	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Vídeo com minutagem não condizente com o solicitado no anexo I para vídeos curtos, inferior a 3 minutos. Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3.
9 - A	David Ruan Ribeiro Simões	Massacre	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Vídeo 1 - Aplicação das marcas não condizente com o manual de aplicação de marcas, fora do espaçamento da área de interferência, sem fundo claro para visualização das marcas. Vídeo 2 - Não contém marcas obrigatórias como descrito na rubrica 8.8; vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3.
10 - A	ALISSON THIAGO DO NASCIMENTO	A QUADRINHA - A Utilização do Espaço Público como Prática do Skate	MÉDIA-METRAGEM	HABILITADO	
11 - A	Kimberlly Saffaide	REPUTAÇÃO	MÉDIA-METRAGEM	INABILITADO	Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3.
12 - A	Fernanda Burgath	Um mistério da descida do Sovinaki	VÍDEO CURTO	INABILITADO	Link do vídeo não liberado para acesso em desacordo com a rubrica 8.7 do edital.
13 - A	Alexsandro Skavronski	Piatã	VIDEOCLIPE	INABILITADO	Link do vídeo hospedado em desacordo com a rubrica 8.7 do edital. Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3. Vídeo não contém marcas obrigatórias como descrito na rubrica 8.8. Currículo do proponente fora do layout obrigatório, referente a rubrica 8.20 do edital. Documentos específicos relacionados na categoria de premiação em que a obra será inscrita conforme Anexo I não anexado, falta documento comprobatório da data de criação e/ou postagem.
14 - A	Lucas Feld Guimarães	Geoparques, estratégia de conservação sustentável	VÍDEO CURTO		Link do vídeo hospedado em desacordo com a rubrica 8.7 do edital. Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3. Vídeo não contém marcas obrigatórias como descrito na rubrica 8.8. Documentos específicos relacionados na categoria de premiação em que a obra será inscrita conforme Anexo I não anexado, falta documento comprobatório da data de criação e/ou postagem.
1 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Na Trilha	VIDEOCLIPE		Link do vídeo hospedado em desacordo com a rubrica 8.7 do edital. Vídeo em desacordo com o solicitado pelo edital, falta legendagem como descrito na rubrica 9.3. Vídeo não contém marcas obrigatórias como descrito na rubrica 8.8. Termo de Permissão para uso de Obra (ANEXO XI) em desacordo com o solicitado, foi anexado. Declaração de Cessão de direitos assinado por terceiro.
2 - B	51.840.369 LARISSA MARLI CLAUSEN	UM RESPIRO DE TERNURA - A CASA DO ARTESÃO	CURTA-METRAGEM	HABILITADO	
3 - B	Solteiro	LEGADO & ExcelênciA	VIDEOCLIPE	INABILITADO	Razão social do proponente não condizente com o descrito no edital. gem como descrito na rubrica 9.3. Vídeo não contém marcas obrigatórias no FINAL como descrito na rubrica 8.8. Portfólio não contém nenhuma comprovação referente ao currículo do proponente. Documentos específicos relacionados na categoria de premiação em que a obra será inscrita conforme Anexo I não condizente ao solicitado, falta documento comprobatório da data de criação e/ou postagem. Comprovante de endereço em nome do terceiro sem carta de co-residência.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 - APOIO A MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e considerando o que determina o item 8.2 do EDITAL 06/2023 - APOIO A MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 13.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do dia 21 de novembro de 2023. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 8.11 e 8.13 do edital.
- O NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO OU CNPJ, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 - A	JONATHAN ALEXCYR GARCES GAMARRA SALEM	Escola de Rap	INABILITADO	Projeto não condizente com o objeto e especificações do edital e anexo I.
1 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Memórias VHS - Acervo Casa da Memória	INABILITADO	Cronograma em desacordo com o solicitado, falta etapa (pré, produção e/ou pós produção), data de início e fim de cada atividade geral. Planilha orçamentária incompleta, falta descrever etapa (pré, produção e/ou pós produção) de uma das rubricas.
2 - B	Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais	Presença Negra em Ponta Grossa	INABILITADO	Equipe, único integrante da equipe com função não condizente à projetos de digitalização de obras. Cronograma de execução em desacordo com o solicitado, falta etapa (pré, produção e/ou pós produção). Projeto prevê impressão de obras, deveria conter medidas de acessibilidade comunicacional. Falta de descrição de como as medidas de acessibilidade attiudinal serão implementadas. Falta currículo do proponente - Instituto Sorriso Negro. Carta de anuência com valor de remuneração acima do valor limite do projeto. Planilha orçamentária não preenchida. Comprovante de endereço em PF não condizente com o regramento do edital sobre comprovante de PJ.

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS N.° 135/2023

Razão Social: JOSÉ OSVALDIR RIBEIRO BONETTE
Endereço: Rua Custódio Vaz n.° 234, Boa Vista, Ponta Grossa/PR
Inscrição Municipal: 9 - 15326
Termo Circunstanciado n.° 287/2023
Alvará de Construção 698-A de 16/07/2019

Pela presente Notificação, com fundamento no art. 80 da Lei n.° 6857/2001, fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 80, §§ 1° e 2°, da Lei 6857/2001.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2023.
JEANINE VAZ STROMBERG
Fiscal de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
INTIMAÇÃO FISCAL N.° 4761/2023
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.° 516/2021

A **Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda,** promove a Intimação Fiscal de:

FERNANDO WILLIAN RODRIGUES 09370509976, CNPJ/CPF n.° 30.916.264/0001-50, endereço Rua Arnaldo José de Moraes n.° 516 – Casa 13, Bairro Cará-Cará, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.° 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.° 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2023.
HÉLIO CHOCIAI
Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
14/11/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:339/2022
Pregão 85/2022 **Proc.** 84098/2022
Data do 09/11/2022
Validade da Ata: 27 de dezembro de 2022 até 27 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
231.363	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
CNPJ/CPF	82.873.068/0007-35

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	1	300,00	UND	IMPLANTE CONTRACEPTIVO	R$ 446,0000

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**
CNPJ: 32.656.339/0001-37

OBJETO: A presente ata tem por objeto o **FORNECIMENTO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO PONTO,** visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI090457/2023
VALOR: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI**
CNPJ: 02.706.999/0001-14

Segundo aditivo ao Contrato 37/2022, que tem como objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE CARNES, FRIOS E REFRIGERADOS, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico **nº 033/2021**, devidamente homologado pela Contratante. Visando atender as solicitações em conformidade com o SEI103682/2023 e parecer jurídico 212/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de **17/11/2023 a 16/02/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ROSILEIDE CONCEIÇÃO GESUATO JUSTUS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: ROSILEIDE CONCEIÇÃO GESUATO JUSTUS
CPF: 032.373.439-19

Terceiro aditivo ao contrato de locação número 035/2021, que tem como objeto locação do imóvel situado na Rua Tobias Monteiro, 74, bairro Centro, na cidade de Ponta Grossa/PR, para atendimento ao **Centro POP**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo a Dispensa **nº 044/2021,** firmado entre as partes acima nominadas, em conformidade ao **SEI097984/2023**, parecer jurídico Nº 205/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de **22/12/2023 a 21/12/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR CONTRATUAL: Em razão da prorrogação da vigência fica acrescido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R$ 74.673,60 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), permanecendo o valor mensal de R$ 6.222,80 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA- COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 218.328,24 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
Parágrafo único- Dotações Orçamentárias: As despesas ficam por conta da seguinte dotação orçamentária: 21.004.08.244.0049.2238/3.90.36.15.00-CR 171-Fonte: 961- Estadual.
Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 053/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **FEIRA FACIL LTDA**
CNPJ: 23.712.236/0001-56

OBJETO: A presente ata tem por objeto o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº **041/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI061248/2023
VALOR: R$786.151,01 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais, e um centavo).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 054/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: Z-SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.874.556/0001-99

OBJETO: A presente ata tem por objeto o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº **041/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI061248/2023
VALOR: R$65.584,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 12.350.742/0001-26

Segundo aditivo ao Contrato 36/2022, que tem como objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE CARNES, FRIOS E REFRIGERADOS, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico **nº 033/2021**, devidamente homologado pela Contratante. Visando atender as solicitações em conformidade com o SEI103662/2023 e parecer jurídico 211/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de **18/11/2023 a 17/02/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 144/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art.1º- Designar, a partir desta data, o servidor TIAGO SATORU ISHIZAKA MACHINSKI, CPF 044.154.459/26, exercente do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, exercer interinamente as atribuições de Diretor Geral dos Serviços Administrativos, enquanto persistir as férias do titular.

Art.2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 16 de novembro de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal
Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 13/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o disposto no artigos 28, II da Lei Orgânica do Município;
Considerando ainda, o disposto no artigo 41, VIII do Regimento Interno;

RESOLVE

Art.1º- Estabelecer, em caráter excepcional que no próximo dia 17 de novembro, as atividades institucionais da Câmara Municipal de Ponta Grossa encerrar-se-ão às 16h:00m.

Art.2º- Comunique-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de novembro de 2023.
Vereador FILIPE CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa